

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I. COLABORADORES .....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III PRÓ-LABORE .....	8
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )..	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VI - FATURAMENTO.....	17
VI.I – RECEITA BRUTA.....	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VII.I – ATIVO.....	19
VII.II – PASSIVO .....	25
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
X - CONCLUSÃO .....	40

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não

possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>2</sup>.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de fevereiro/2024 com cerca de 31 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de

---

<sup>2</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 15.764.487,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 72%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

### III.I. COLABORADORES

No mês de fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram um quadro de 31 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	13	13	13
AFASTADOS	8	8	8
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	0	0	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	4
AUXÍLIO-DOENÇA	6	6	6
<b>DEMITIDOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 13 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 18 encontravam-se afastados por diversos motivos.

### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2024, totalizaram **R\$ 301.495,00**, sendo que R\$ 215.483,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 86.012,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	115.852	118.115	129.011	247.126
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.604	3.208
MENOR APRENDIZ	119	119	119	238
AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.400	1.400	2.800
13º SALÁRIO	-	11.255	11.255	22.509
FÉRIAS	25.603	-	20.257	20.257
VALE TRANSPORTE	-	10	9	19
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.927	23.693	46.881	70.574
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	42	42	47	89
DESPEAS DE MEDICINA DO TRABALHO	3.690	-	-	-
REFEIÇÕES	4.900	4.900	4.900	9.800
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>177.137</b>	<b>161.138</b>	<b>215.483</b>	<b>376.621</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	8.420	-	-
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	-	3.253	-	-
PROVISÃO DE 13º SALÁRIOS	10.904	-	-	-
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	5.859	-	-	-
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>5.090</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS	66.498	53.476	69.857	123.333
FGTS	11.316	15.314	16.155	31.470
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>77.815</b>	<b>68.790</b>	<b>86.012</b>	<b>154.803</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260.041</b>	<b>229.928</b>	<b>301.495</b>	<b>531.424</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de fevereiro/2024, notou-se um aumento de 19% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 54.345,00, se comparado ao mês anterior. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado dos acréscimos evidenciados nas rubricas "Férias" e "Assistência médica".

Com relação às **Provisões** não houve o reconhecimento no período analisado.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em fevereiro/2024, houve o acréscimo de 25%, se comparado ao mês anterior, correspondente a R\$ 17.222,00, fato justificado pela majoração de ambos os encargos sociais.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. ANUAL
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>	<b>43.434</b>	<b>43.412</b>	<b>41.781</b>	<b>85.193</b>
PRÓ-LABORE	61.617	61.617	61.617	123.234
IR NORMAL	- 15.833	- 15.824	- 15.813	- 31.637
PART. CUSTO SAÚDE	-	-	- 195	- 195

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	1.524	-	1.524	-	2.972	-	4.496
INSS PRÓ-LABORE	-	826	-	856	-	856	-	1.713
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>		<b>26.788</b>		<b>26.298</b>		<b>26.912</b>		<b>53.211</b>
PRÓ-LABORE		62.314		62.314		62.314		124.628
AJUDA DE CUSTO		100		100		100		200
ADTO QUINZENAL	-	24.926	-	24.926	-	24.926	-	49.851
PART. CUSTO SAÚDE	-	91	-	559	-	31	-	590
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	822	-	822	-	1.603	-	2.425
INSS PRÓ-LABORE	-	826	-	856	-	-	-	856
IR NORMAL	-	8.961	-	8.953	-	8.942	-	17.895
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>70.222</b>		<b>69.710</b>		<b>68.693</b>		<b>138.403</b>

No mês de fevereiro/2024, verifica-se que não houve variação nos valores apropriados à título de remuneração bruta dos Sócios, de modo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores e alcançou a monta de R\$ 124.031,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 68.693,00 se refere ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores.

Quanto aos colaboradores P.J., verifica-se que no mês corrente, 05 colaboradores emitiram Notas fiscais relacionados aos seus serviços, sumarizando o importe de R\$ 81.512,00.

Por último, conforme consulta realizada em 24/04/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b>		
<b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA</b>		
<b>04575-903 - SP - SÃO PAULO</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b>		
<b>AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b>		
<b>53411-000 - PE - PAULISTA</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b>		

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 270.802.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debenture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar, que em 27/11/2023, a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debenture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o

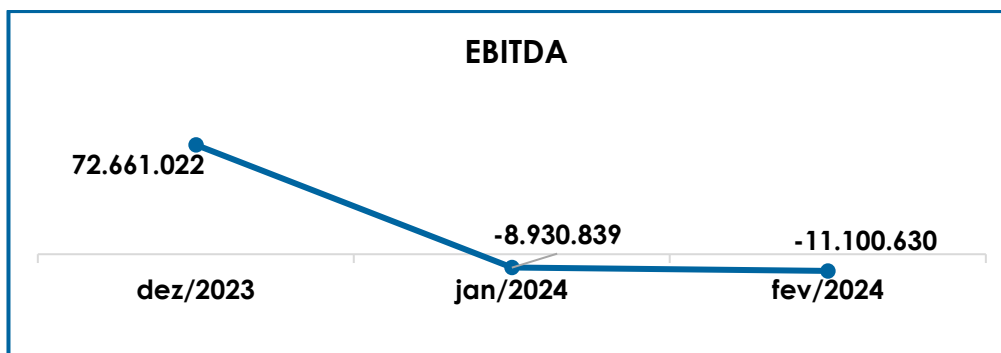
verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>dez/2023</b>	<b>jan/2024</b>	<b>fev/2024</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
Venda Mercado Interno	11.053.265	12.792.816	15.095.243	27.888.059
Revenda Mercado Interno	2.178.167	1.803.757	3.956.944	5.760.701
Serviços de Armazenagem de Produtos	28.800	20.800	-	20.800
Royalties	7.110	-	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>13.267.342</b>	<b>14.617.373</b>	<b>19.052.187</b>	<b>33.669.560</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 3.991.032	- 4.282.929	- 5.898.478	- 10.181.406
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.991.032</b>	<b>- 4.282.929</b>	<b>- 5.898.478</b>	<b>- 10.181.406</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.276.310</b>	<b>10.334.444</b>	<b>13.153.709</b>	<b>23.488.153</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 15.142.380	- 16.912.262	- 22.203.498	- 39.115.760
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 5.866.070</b>	<b>- 6.577.818</b>	<b>- 9.049.789</b>	<b>- 15.627.607</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 132.077	- 71.355	- 81.616	- 152.971
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.068	- 285.069	- 339.414	- 624.483
DESPESA COM PROVISÕES	- 5.090	-	-	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 916.521	- 1.385.199	- 787.376	- 2.172.575
DESPESAS COMERCIAIS	- 629.761	- 542.607	- 756.724	- 1.299.331
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.815	- 68.790	- 86.012	- 154.803
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.589.423	-	300	300
<b>EBITDA</b>	<b>72.661.022</b>	<b>- 8.930.839</b>	<b>- 11.100.630</b>	<b>- 20.031.469</b>

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2024, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 11.100.630,00**, com aumento de 24% no resultado insatisfatório.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** não apresentou receita com *royalties* no período analisado.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

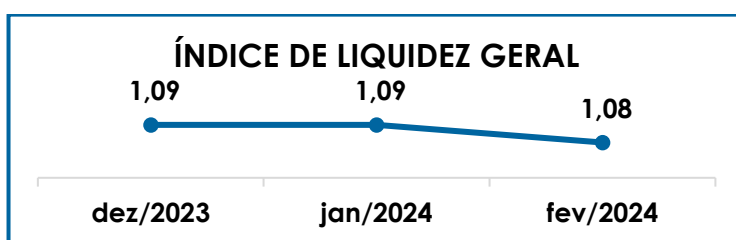
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,08, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,08**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que o índice sofreu variação de R\$ 0,01 em relação a janeiro/2024.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "Clientes a receber mercado interno", "estoques de matéria prima" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 49% do total de ativos no mês de fevereiro/2024.

*Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.*

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

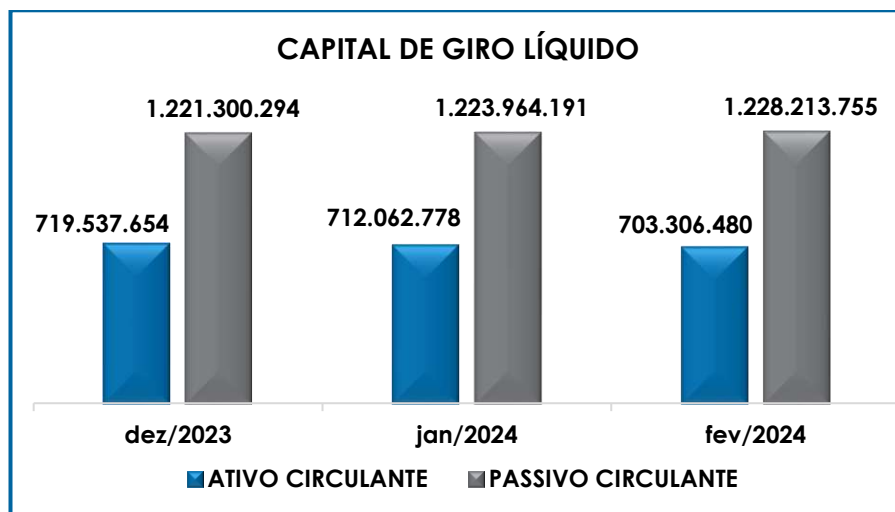
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	170.453	469.718	9.049
CLIENTES	522.322.111	521.858.364	529.306.303
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	136.064.500	129.533.698	118.445.308
TRIBUTOS A RECUPERAR	58.268.517	56.287.112	52.049.089
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.322	11.831	1.950
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.573.768	3.772.072	3.364.799
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>719.537.654</b>	<b>712.062.778</b>	<b>703.306.480</b>
FORNECEDORES	- 510.540.221	- 511.625.482	- 514.126.342
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.193.890	- 1.787.484	- 1.384.163
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 528.501	- 521.228	- 547.288
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.477.207	- 24.464.546	- 24.461.508
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.050.691	- 29.669.952	- 29.783.526
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 108.441.682	- 108.770.242	- 108.990.292
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.214.283	- 151.651.848	- 151.474.539
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 287.905.835	- 289.193.177	- 291.326.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.947.984	- 106.280.231	- 106.119.762
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.221.300.294</b>	<b>- 1.223.964.191</b>	<b>- 1.228.213.755</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 501.762.641</b>	<b>- 511.901.413</b>	<b>- 524.907.274</b>

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em fevereiro/2024, majoração de 3% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 524.907.274,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante” e acréscimo no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de dezembro/2023 a fevereiro/2024, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	170.453	469.718	9.049
FORNECEDORES	- 510.540.221	- 511.625.482	- 514.126.342
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 287.905.835	- 289.193.177	- 291.326.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.947.984	- 106.280.231	- 106.119.762
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.735.932	- 41.756.012	- 41.551.238
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.900.552	- 14.900.552	- 14.900.552
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 995.418.295</b>	<b>- 997.843.959</b>	<b>- 1.002.573.402</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.193.890	- 1.787.484	- 1.384.163
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 528.501	- 521.228	- 547.288
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.477.207	- 24.464.546	- 24.461.508
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.050.691	- 29.669.952	- 29.783.526
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 108.441.682	- 108.770.242	- 108.990.292
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.214.283	- 151.651.848	- 151.474.539
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 316.906.253</b>	<b>- 316.865.301</b>	<b>- 316.641.316</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.312.324.548</b>	<b>- 1.314.709.260</b>	<b>- 1.319.214.718</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.319.214.718,00** no mês de fevereiro/2024, com aumento de R\$ 4.505.458,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em fevereiro/2024, o montante de R\$ 1.002.573.402,00 e aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram as majorações das rubricas "Fornecedores" e "Outras obrigações - Circulante".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou redução inferior a 1% em fevereiro/2024, e saldo no montante de R\$ 316.641.316,00, sendo que a principal variação foi o decréscimo do grupo "Obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 403.322,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento, visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.



Dessa forma, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de fevereiro/2024 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em "clientes" e "estoques", os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI - FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

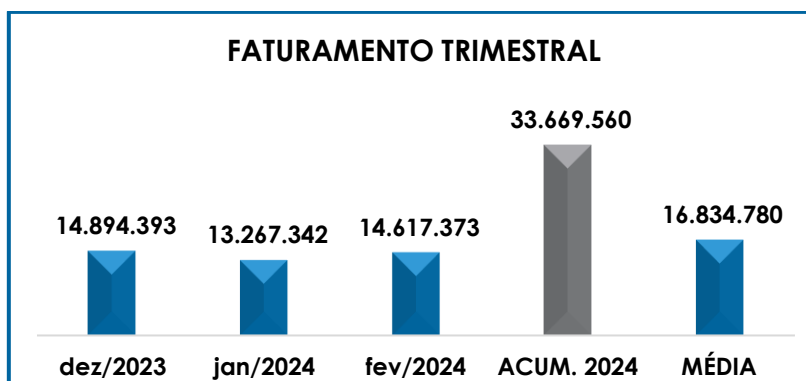
### VI.I – RECEITA BRUTA

Ao longo do mês de fevereiro/2024, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 19.052.187,00**, com aumento de 30% em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que, no mês de fevereiro/2024, não houve a contabilização de *Royalties* provenientes da recuperanda **GOLD NUTRITION**.

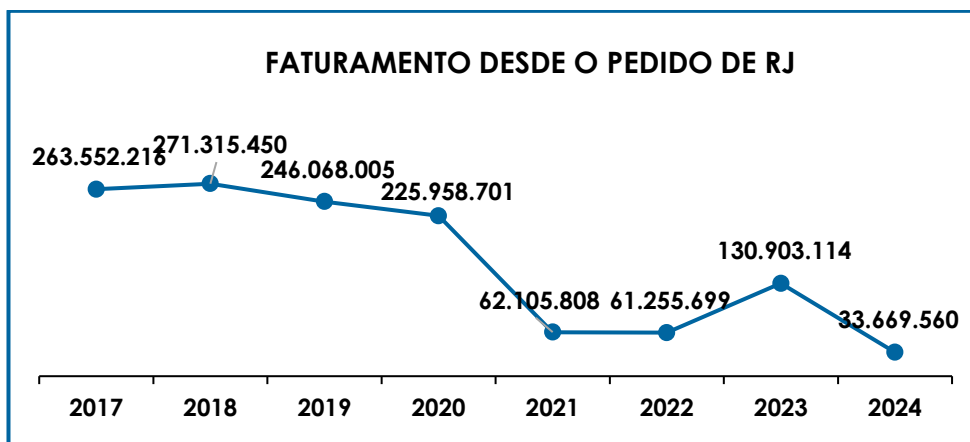
Ademais, cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das

Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de fevereiro/2024, não foram apuradas divergências.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:

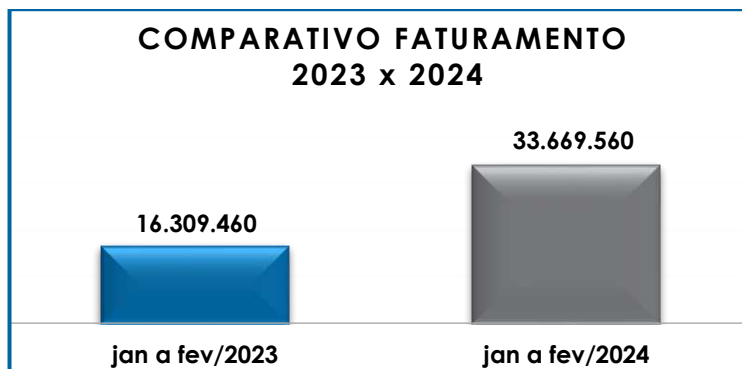


Cumprir informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, demonstrando que é a única Entidade do **Grupo WOW** que está gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2023, obtivemos o montante de R\$ 16.309.460,00, sendo este mais de 100% inferior às receitas obtidas no mesmo período do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	170.453	469.718	9.049
CLIENTES	522.322.111	521.858.364	529.306.303
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	136.064.500	129.533.698	118.445.308
TRIBUTOS A RECUPERAR	58.268.517	56.287.112	52.049.089
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.322	11.831	1.950
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.573.768	3.772.072	3.364.799
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>719.537.654</b>	<b>712.062.778</b>	<b>703.306.480</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.270.919	428.271.210	428.272.749
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	15.503.507	15.523.797	15.319.023
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIACIONES	- 169.696.102	- 170.033.285	- 170.421.756
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZACIONES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	237.447.376	237.447.376	237.447.376
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>716.422.109</b>	<b>716.105.508</b>	<b>715.513.801</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.435.959.763</b>	<b>1.428.168.285</b>	<b>1.418.820.282</b>

De modo geral, em fevereiro/2024, observou-se a redução do **Ativo** em 1% e saldo final de **R\$ 1.418.820.282,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em fevereiro/2024 representava 50% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 703.306.480,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 8.756.297,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2024, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 9.049,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
BANCO CONTA MOVIMENTO	167.098	466.426	6.456

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	974	911	212
<b>TOTAL</b>	<b>170.453</b>	<b>469.718</b>	<b>9.049</b>

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de fevereiro/2024, verificou-se a redução superior a 100% em relação ao período anterior, decorrente, em especial, do decréscimo no subgrupo "Banco conta movimento".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 6.456,00, apresentando decréscimo de R\$ 459.970,00 em comparação a janeiro/2024, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem superiores aos recebimentos do mês.
- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de fevereiro/2024, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 699,00, totalizando R\$ 212,00, decorrente das aplicações serem inferiores aos resgates realizados no mês.
- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de dezembro/2023 a fevereiro/2024, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	522.147.328	521.675.828	529.136.860
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	174.783	182.535	169.442
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
<b>TOTAL</b>	<b>522.452.094</b>	<b>521.988.346</b>	<b>529.436.285</b>

No mês de fevereiro/2024 foi identificado o acréscimo de 1%, correspondente a R\$ 7.447.939,00.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta "perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD" do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que

provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 529.306.303,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, referem-se a valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>ESTOQUES</b>	<b>125.633.879</b>	<b>119.267.700</b>	<b>109.284.249</b>
MATÉRIA PRIMA	112.544.889	111.254.899	106.099.242
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.805.424	3.880.322	3.818.528
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.202.112	1.201.827	1.201.827
PRODUTO ACABADO	11.657.455	6.506.651	1.740.652
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	479.762	479.762	486.774
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.360.522	3.337.485	3.340.165
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	8.172.470	8.172.470	9.245.082
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 479.762	- 479.762	- 486.774
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.360.522	- 3.337.485	- 3.340.165
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 8.172.470	- 8.172.470	- 9.245.082
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>10.430.621</b>	<b>10.265.998</b>	<b>9.161.058</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.878.012	4.886.340	5.000.643

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	5.448.689	5.275.739	4.056.495
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>136.064.500</b>	<b>129.533.698</b>	<b>118.445.308</b>

No mês de fevereiro/2024, observa-se a minoração de R\$ 11.088.390,00 no total de estoque, em virtude de as saídas serem superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de fevereiro/2024, o grupo de contas sumarizou R\$ 52.049.089,00, com decréscimo de 8% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.364.799,00, demonstrando redução de 11% em fevereiro/2024, comparando-se ao mês anterior.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 715.513.801,00 em fevereiro/2024, com redução inferior a 1%, se comparado a janeiro/2024.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação



do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de fevereiro/2024 houve o aumento de R\$ 1.539,00, findando com o saldo de R\$ 428.272.749,00.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.319.023,00 ao final do mês de fevereiro/2024, com redução de R\$ 204.774,00, em especial, pela variação do saldo devido a Brasfanta Industria e Comercio da Amazoni, pela empresa **WOW**.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em fevereiro/2024 totalizou R\$ 33.692.463,00, composto pelos “ativos imobilizados” no total de R\$ 204.114.219,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 170.421.756,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 388.471,00.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 510.540.221	- 511.625.482	- 514.126.342
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.193.890	- 1.787.484	- 1.384.163
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 528.501	- 521.228	- 547.288
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.477.207	- 24.464.546	- 24.461.508
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.050.691	- 29.669.952	- 29.783.526
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 108.441.682	- 108.770.242	- 108.990.292
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.214.283	- 151.651.848	- 151.474.539
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 287.905.835	- 289.193.177	- 291.326.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.947.984	- 106.280.231	- 106.119.762
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.221.300.294</b>	<b>- 1.223.964.191</b>	<b>- 1.228.213.755</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.735.932	- 41.756.012	- 41.551.238
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.900.552	- 14.900.552	- 14.900.552
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 91.194.707</b>	<b>- 91.214.787</b>	<b>- 91.010.013</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.178.342.008	1.178.342.008
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 1.411.103.928</b>	<b>- 1.438.643.740</b>	<b>- 1.442.688.529</b>

No mês de fevereiro/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.442.688.529,00**, com acréscimo inferior a 1% (R\$ 4.044.790,00) em comparação ao mês anterior. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em fevereiro/2024, somavam R\$ 1.228.213.755,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 4.249.564,00.
- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2024 houve o acréscimo de R\$ 2.500.860,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de fevereiro/2024 houve redução de R\$ 403.322,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 1.384.163,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.368.642	- 1.367.844	- 1.328.151
QUITAÇÕES A PAGAR	- 823.577	- 417.970	- 54.342
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.193.890</b>	<b>- 1.787.484</b>	<b>- 1.384.163</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em fevereiro/2024, reduzindo a rubrica "quitações a pagar".

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de fevereiro/2024, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 547.288,00, com majoração de 5%, em virtude do decréscimo referente à rubrica "Férias".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 528.501	- 505.916	- 516.663
FÉRIAS	- 393.789	- 371.204	- 378.558
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 134.712	- 134.712	- 138.105
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- -	- 15.313	- 30.625
13º SALÁRIO	- -	- 11.255	- 22.509
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- -	- 4.058	- 8.116
<b>TOTAL</b>	<b>- 528.501</b>	<b>- 521.228</b>	<b>- 547.288</b>

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de fevereiro/2024 foi verificado o montante de R\$ 24.461.508,00, com redução inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 3.038,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.721.067	- 1.718.616	- 1.727.933
FGTS A PAGAR	- 20.140.987	- 20.116.649	- 20.092.640
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 965.151	- 970.378	- 974.689
SESI A PAGAR	- 1.614.068	- 1.622.970	- 1.630.312
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
<b>TOTAL</b>	<b>- 24.477.207</b>	<b>- 24.464.546</b>	<b>- 24.461.508</b>

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido inferiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de fevereiro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 29.783.526,00, com acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 113.573,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de fevereiro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 108.990.292,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 220.050,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês fevereiro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 151.474.539,00, com decréscimo de R\$ 177.309,00. Nota-se que a minoração mencionada é decorrente dos pagamentos terem sido superiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em fevereiro/2024 totalizou R\$ 291.326.335,00, com acréscimo de R\$ 2.133.158,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
COMISSÕES A PAGAR	- 110.101	- 98.820	- 141.173
ALUGUÉIS A PAGAR	- 2.998.027	- 2.998.027	- 3.044.989
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.636	- 8.454.636	- 8.454.636
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 12.388.713	- 12.388.713	- 12.737.087
CONTAS A PAGAR	- 39.427.301	- 39.834.757	- 40.419.781
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 226.450	- 228.220	- 207.559
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.120.931	- 5.214.688	- 5.329.748
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 2.086.065	- 3.022.225	- 3.022.225
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDFAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 14.396.278	- 14.255.756	- 15.271.804
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 194.009.729	- 194.009.729	- 194.009.729

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	- 287.905.835	- 289.193.177	- 291.326.335
--------------	---------------	---------------	---------------

No mais, verifica-se que a variação se justifica, principalmente, pela majoração nas contas **“Goldpar Empreendimentos e Participações”** (R\$ 1.016.047,00) e **“Comissões a pagar”** (R\$ 42.353,00).

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de fevereiro/2024 há registrado o montante de R\$ 106.119.762,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 160.469,00 em comparação a janeiro/2024. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	- 64.933.481	- 64.504.292	- 64.215.366
BANCO DAYCOVAL S/A	- 831.126	- 617.030	- 480.352
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.117.656	- 10.977.792	- 10.900.970
BANCO SOFISA S/A - CP	- 160.432	- 134.647	- 108.726
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	337.897	301.173	265.838
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 3.459.043	- 3.372.876	- 3.288.035
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	- 35.995.066	- 36.730.203	- 36.851.144
FANTA COMPANYY	- 35.995.066	- 36.730.203	- 36.851.144
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	- 1.221.062	- 1.247.361	- 1.254.877
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.221.062	- 1.247.361	- 1.254.877
<b>TOTAL</b>	- 105.947.984	- 106.280.231	- 106.119.762

Ainda, verifica-se que o aumento mencionado decorreu, em especial, da evolução nas rubricas **“Banco Daycoval S/A”** e **“Banco Sofisa S/A - CP”**.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de fevereiro/2024, sumarizaram R\$ 91.010.013,00, com redução de R\$ 204.774,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 17.752.974,00, em fevereiro/2024, ao qual não houve variação em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos/mútuos:** em fevereiro/2024 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 41.551.238,00, com redução de R\$ 204.774,00, sendo que a variação mencionada decorreu da baixa de contratos de mútuos de BS&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 49% do total dos “Empréstimos/mútuos”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.418.820.282,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.442.688.529,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 23.868.248,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2024, uma vez que, para a elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 29/02/2024:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	168	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.048.454,01	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	433	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 20.458.710,84	35%
III - U\$S	1	Cumprindo, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20,560.79	100%
IV	142	Cumprindo, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 819.256,03	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	62%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>750</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 58.074.909,01</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL U\$S</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>U\$S 20,560.79</b>	<b>100%</b>

Ademais, é sabido que, para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que, devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria, inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido à limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo. Desta forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento

será adotado para regularização e buscará meios legais para as correções pertinentes.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 90.186	- 77.469	- 78.319
FGTS A PAGAR	- 19.635.758	- 19.611.419	- 19.587.411
SENAI A PAGAR	- 961.240	- 966.443	- 970.735
SESI A PAGAR	- 1.597.861	- 1.606.666	- 1.613.928
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.630.881	- 1.641.147	- 1.649.614
FGTS A PAGAR	- 505.230	- 505.230	- 505.230
SENAI A PAGAR	- 3.911	- 3.935	- 3.954
SESI A PAGAR	- 16.207	- 16.304	- 16.384
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 24.441.274</b>	<b>- 24.428.613</b>	<b>- 24.425.575</b>
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI A RECOLHER	- 283.727	- 444.797	- 506.527
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.510	- 151.510	- 151.510
ISS A PAGAR	- 7.738	- 7.418	- 6.586
TAXAS MUNICIPAIS	- 2.208	- 2.208	- 2.208
IMPOSTO DE RENDA P. J	- 13.043.074	- 13.115.455	- 13.175.150
IRPJ A PAGAR	- 216.025	- 216.025	- 218.550
CSLL A PAGAR	- 128.611	- 128.611	- 130.116
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 91.300.710</b>	<b>- 91.533.841</b>	<b>- 91.658.463</b>
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 555.383	- 40.301	- 37.352
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 5.653	- 5.005	- 5.729
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 647.022	- 647.022	- 647.022
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.197.531	- 4.197.531	- 4.197.531
PIS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- -	- 343	- 343
COFINS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- -	- 1.581	- 1.581
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.273.923	- 1.281.873	- 1.288.429
PIS A PAGAR	- 4.012.145	- 4.034.301	- 4.052.574
COFINS A PAGAR	- 18.395.388	- 18.496.176	- 18.579.300
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 235.812	- 237.409	- 238.520
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 19.073	- 19.511	- 19.242
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 93.560	- 94.141	- 94.620
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 305	- 294	- 298
PIS A PAGAR	- 35.258	- 35.083	- 35.500
COFINS A PAGAR	- 165.482	- 164.671	- 166.644

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>29.636.534</b>	-	<b>29.255.241</b>	-	<b>29.364.685</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	149.096	-	149.096	-	-
INSS PARCELADO	-	13.945.584	-	13.945.584	-	13.557.895
PARCELAMENTO ICMS	-	5.782.400	-	5.816.182	-	5.844.043
ICMS PARCELADO	-	19.237.599	-	19.235.076	-	19.232.537
PIS PARCELADO	-	6.042	-	6.075	-	6.101
COFINS PARCELADO	-	30.200	-	30.348	-	30.494
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	31.057.373	-	31.052.064	-	31.046.716
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	79.544.205	-	79.946.595	-	80.278.463
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	1.094.675	-	1.100.475	-	1.105.259
PARCELAMENTO INSS	-	367.109	-	370.354	-	373.030
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>151.214.283</b>	-	<b>151.651.848</b>	-	<b>151.474.539</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>296.592.800</b>	-	<b>296.869.544</b>	-	<b>296.923.262</b>

No mês de fevereiro/2024 foi registrado o montante de **R\$ 296.923.262,00**, sendo R\$ 24.425.575,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 121.023.148,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 151.474.539,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de fevereiro/2024, ocorreu acréscimo de R\$ 53.718,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em fevereiro/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 24.425.575,00, com um decréscimo em menos de 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de fevereiro/2024 o total devido a título de INSS era de R\$ 1.727.933,00, com acréscimo de R\$ 9.317,00 se comparado ao mês anterior.
- **FGTS:** no mês de fevereiro/2024 o total devido a título de FGTS era de R\$ 20.116.649,00, com minoração de R\$ 24.009,00 se comparado ao mês de janeiro/2024.
- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de fevereiro/2024 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 121.023.148,00, com decréscimo de R\$ 234.065,00 em relação ao período anterior.

No que tange aos **pagamentos e compensações**, tem-se o valor de R\$ 12.137.195,00 em fevereiro/2024, conforme a seguir:

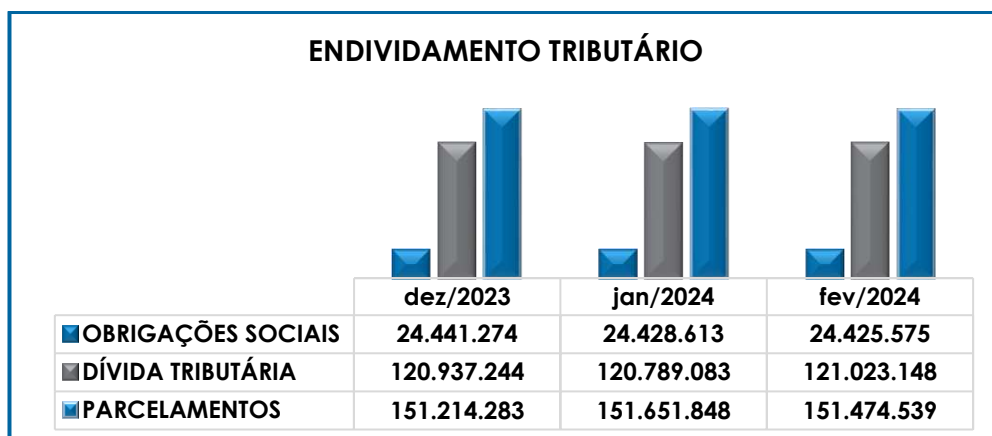
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FEV/24 PAGAMENTOS COMPENSAÇÕES		
WOW		
INSS A RECOLHER	77.469	
FGTS A RECOLHER	35.361	
IRRF S/ SALÁRIOS	55.958	
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.005	
CONTRIB. RET. FTE. RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	11.868	
ICMS A RECOLHER		9.279.392
IPI A RECOLHER		579.991
PIS A PAGAR		370.267
COFINS A PAGAR		1.704.407
TAXAS MUNICIPAIS	832	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>186.494</b>	<b>11.934.057</b>
BRASFANTA		
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.086	
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	1.614	
ICMS PARCELADO	7.886	
CONTRIB. RET. FTE. RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	711	
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	5.347	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.645</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>203.138</b>	<b>11.934.057</b>

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 296 milhões em fevereiro/2024.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que, conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerida atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda

aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW** foi a única Empresa que apresentou faturamento no mês de fevereiro/2024, enquanto as Recuperandas **GOLD**, **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez/2023	jan/2024	fev/2024	ACUM. ANUAL
Venda Mercado Interno	11.053.265	12.792.816	15.095.243	27.888.059
Revenda Mercado Interno	2.178.167	1.803.757	3.956.944	5.760.701
Serviços de Armazenagem de Produtos	28.800	20.800	-	20.800
Royalties	7.110	-	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>13.267.342</b>	<b>14.617.373</b>	<b>19.052.187</b>	<b>33.669.560</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.991.032	- 4.282.929	- 5.898.478	- 10.181.406
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.991.032</b>	<b>- 4.282.929</b>	<b>- 5.898.478</b>	<b>- 10.181.406</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.276.310</b>	<b>10.334.444</b>	<b>13.153.709</b>	<b>23.488.153</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>69.92%</b>	<b>70.7%</b>	<b>69.04%</b>	<b>69.76%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 15.142.380	- 16.912.262	- 22.203.498	- 39.115.760
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 5.866.070</b>	<b>- 6.577.818</b>	<b>- 9.049.789</b>	<b>- 15.627.607</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-44.21%</b>	<b>-45.0%</b>	<b>-47.5%</b>	<b>-46.41%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 132.077	- 71.355	- 81.616	- 152.971
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.068	- 285.069	- 339.414	- 624.483
DESPESA COM PROVISÕES	- 5.090	-	-	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 916.521	- 1.385.199	- 787.376	- 2.172.575
DESPESAS COMERCIAIS	- 629.761	- 542.607	- 756.724	- 1.299.331
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.815	- 68.790	- 86.012	- 154.803
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	32.518.046	- 4.981	- 1.437	- 6.419
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 353.862	- 337.183	- 388.471	- 725.654
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.589.423	-	300	300
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>104.825.207</b>	<b>- 9.273.003</b>	<b>- 11.490.538</b>	<b>- 20.763.541</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	110.028	- 15.887	- 13.221	- 29.108
DESPESAS FINANCEIRAS	9.232.473	- 1.186.564	- 1.889.035	- 3.075.599
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESI</b>	<b>114.167.707</b>	<b>- 10.475.454</b>	<b>- 13.392.793</b>	<b>- 23.868.248</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>114.167.707</b>	<b>- 10.475.454</b>	<b>- 13.392.793</b>	<b>- 23.868.248</b>

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de fevereiro/2024, com resultado negativo no valor de R\$ 13.392.793,00, apresentando majoração de 28% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em fevereiro/2024:

➤ **Receita operacional bruta:** no mês de fevereiro/2024 somou R\$ 19.052.187,00 com acréscimo de 30% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** não apresentou valor pertinente à receita com *royalties*.

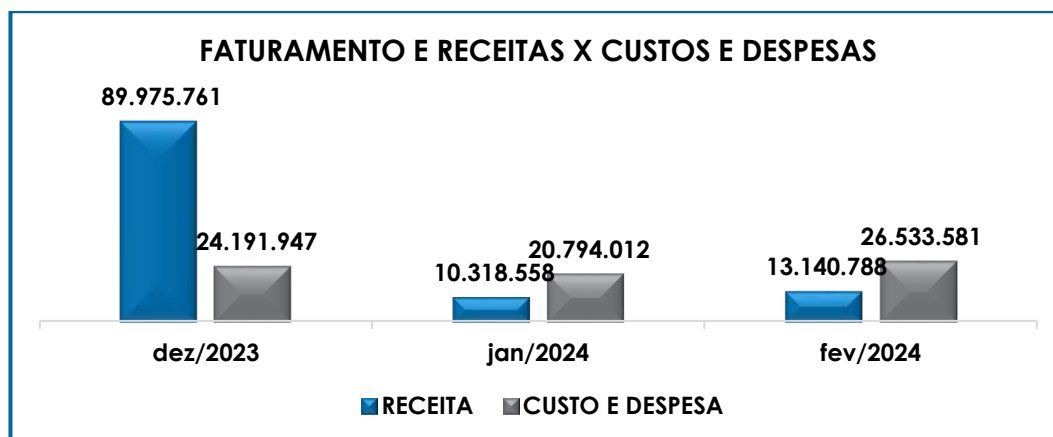
- **Deduções da receita bruta:** em fevereiro/2024 totalizaram R\$ 5.898.478,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com majoração de 38% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 22.203.498,00 a título de custos em fevereiro/2024, com majoração de 31% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em fevereiro/2024 ocorreu o aumento equivalente a R\$ 10.260,00, totalizando a monta de R\$ 81.616,00.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em fevereiro/2024, estas contas registraram redução equivalente à quantia de R\$ 71.567,00, totalizando a monta de R\$ 425.426,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que, na DRE, considerou-se as despesas com “pró-labore” que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de fevereiro/2024 houve o decréscimo de 43%, correspondente a R\$ 597.824,00 e totalizando o montante de R\$ 787.376,00.
- **Despesas Comerciais:** no mês de fevereiro/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 756.724,00, com aumento de 39%, o equivalente a R\$ 214.117,00, decorrente, principalmente, do acréscimo nas rubricas “Reembolso de despesas/ incentivos” e “Fretes e carretos comerciais”.

- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu a expressiva redução no mês de fevereiro/2024, sumarizando R\$ 1.437,00, fato justificado, principalmente, pelo não reconhecimento das despesas "Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ" e "Contribuição Social Sobre Lucro Líquido", em razão do prejuízo obtido no período.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de fevereiro/2024 houve majoração de 15% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 388.471,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de fevereiro/2024 houve o reconhecimento no valor de R\$ 300,00.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 13.221,00, com minoração de 17% em relação ao período anterior, cuja composição do saldo foi dada, principalmente, por "Provisão variação cambial exportação".
- **Despesas financeiras:** em fevereiro/2024 foi apurado saldo de R\$ 1.889.035,00, com majoração de 59% em relação ao período anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 13.140.788,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 26.533.581,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 13.392.793,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X - CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2024, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **31 Colaboradores**, dos quais 13 exerciam suas atividades normalmente, ao passo que 18 se encontravam afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 301.495,00** demonstrando aumento de 20%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 11.100.630,00**, devido à majoração no montante dos custos operacionais.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,08** em fevereiro/2024, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 524.907.274,00** no mês de fevereiro/2024,



com majoração do saldo desfavorável de 3% em relação ao período anterior, e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de fevereiro/2024, esse totalizou **R\$ 1.319.214.718,00**, com aumento de R\$ 4.505.458,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário menos favorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de fevereiro/2024, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 19.052.187,00**, com majoração de 30% em relação ao mês anterior. Além do mais, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2023, obtivemos o montante de R\$ 16.309.460,00, sendo este, mais de 100% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024.

O **Ativo** encerrou o mês de fevereiro/2024 com montante de **R\$ 1.418.820.282,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.442.688.529,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 23.868.248,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de fevereiro/2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração inferior a 1% no mês de fevereiro/2024, sumarizando o saldo de **R\$ 296.923.262,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma

desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 13.392.793,00** no mês de fevereiro/2024, apresentando majoração de 28% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial enviará os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 31 de julho de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**  
CRC 1SP316401/O-2